



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
ATSum 0010444-04.2024.5.18.0171
AUTOR: RENNER LUCAS DE LIMA
RÉU: POSTO MILLENIUM AGUA BRANCA LTDA

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 1568f8a

Destinatário: POSTO MILLENIUM AGUA BRANCA LTDA

Certifico e dou fé que, na data de 09/06/25, no endereço constante no mandado, **penhorei e avaliei** 3 (três) bombas de abastecimento eletrônicas, duplas, com capacidade de 50lts, ano 2007, marca Wayne, modelo 3G2203P; com números de séries: 93.060, 93.061 e 93.062; avaliadas em R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) cada, nos termos do auto de penhora e avaliação anexo.

Certifico, ainda, que, após a lavratura do auto de penhora e avaliação, depusitei os bens em mãos do frentista, Claiver Campos Guimarães, CPF. 032.980.031-07, que se obrigou a não abrir mão dos bens penhorados sem expressa autorização do M.M. Juiz, assim como zelar por sua conservação (auto de depósito anexo).

Por fim, certifico que intimei a executada para ciência da penhora e avaliação, bem como que tem o prazo de 5 (cinco) dias para apresentar embargos, tendo de tudo ficado ciente e recebido a contrafé.

Assim, juntamente com a certidão positiva, e o Auto de Penhora e Avaliação, devolvo o presente mandado à origem.

CERES/GO, 10 de junho de 2025
LYS LENLEI BRÁSIL ROCHA
Oficial de Justiça Avaliador Federal